

COMUNICADO
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO DE QUESTÕES

Comunicamos que a partir da **00h00 do dia 03/02/2026 às 23h59min do dia 04/02/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br o link para impetrar **recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva** aplicada no dia 01/02/2026, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital N.º 190/2025.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público N.º 190/2025, em seus subitens **15.4** ao **15.5** que:

15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

15.4.1 É responsabilidade do candidato, ao acessar o sistema, interpor seu recurso no ambiente específico de cada questão, não sendo analisados recursos que estiverem fora do ambiente da questão a que se refere. Portanto, recursos protocolados incorretamente não serão analisados.

15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Maringá/PR, 30 de janeiro de 2026.

INSTITUTO AOCP